

Informações contidas no processo sei

N° 00060-00488049/2025-25

Esclarecimentos e Padronização dos Procedimentos para a Distribuição Gratuita de Absorventes Higiênicos no âmbito da Promoção da saúde menstrual na Atenção Primária em Saúde.

Quem tem direito:

Terão direito ao recebimento gratuito de absorventes íntimos todas as mulheres cis, pessoas trans e não-binárias que menstruam em situação de vulnerabilidade econômica e social, na **faixa etária de 10 a 49 anos**, que cumpram pelo menos um dos critérios abaixo:

- Pessoas em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino; e
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Quantitativo:

Cada beneficiária terá direito ao recebimento mensal de **dois pacotes de absorventes com 8 unidades cada**, sendo **um pacote comum e um pacote de uso noturno**, totalizando 16 tiras absorventes/mês.

Gerência de Serviços de Atenção Primária (UBS):

- Organização do processo de trabalho nas UBSs para garantia da entrega dos absorventes;
- Definição dos profissionais responsáveis pela entrega;
- Apoio às equipes para a realização das atividades educativas;
- Digitalização e arquivamento dos formulários de dispensação de absorventes higiênicos, organizados em um processo SEI anual;
- Disseminação de informações atualizadas e boas práticas relacionadas à dignidade menstrual e ao programa entre as equipes da Atenção Primária.